



PORTARIA N° 46 / 2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N° 37/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o Art. 1°:

ONDE SE LÊ:

Art. 1° - (...) a partir de 15/01/2025.

LEIA-SE:

Art. 1° - (...) a partir de 16/01/2025.

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de janeiro de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Vereador-Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



Processo Legislativo

Transparência